

# A produção de discursos argumentativos na escola

---

Leci Borges Barbisan\*

## Resumo

Este trabalho analisa como se produz a argumentação em redações de vestibular. Como suporte teórico, toma-se a semântica argumentativa em sua proposta atual: a dos blocos semânticos, em que o encadeamento em *portanto* marca a argumentação, e, em *no entanto*, indica a contra-argumentação. Os resultados das análises mostraram que, na maioria dos trabalhos, há apenas comentários em torno do tema, com enunciados articulados com *portanto*, sendo extremamente raras as contra-argumentações em *no entanto*. São discursos genéricos, em que se constata o apagamento do sujeito. Esses fatos estariam apontando para a possibilidade de se utilizar a teoria dos blocos semânticos como recurso para o ensino da produção de textos argumentativos.

*Palavras-chave:* Redações, argumentação, blocos semânticos, encadeamentos argumentativos.

---

## O tema

O tema deste trabalho surgiu do fato de que as pesquisas realizadas, desde Rocco (1981), Pécora (1983), para avaliar a argumentação em redações de vestibular, mostraram que, em sua maioria, esses discursos são construídos por meio de generalizações, lugares-comuns como *quem estuda é aprovado, quem é rico é feliz etc.*, que não apresentam originalidade, nem, portanto, a participação dos sujeitos em seus escritos. Depois desses estudos, muitos outros, tanto teóricos quanto aplicados ao ensino, foram publicados sobre a leitura e a produção escrita de textos, em busca de uma possível solução para o problema.

A questão, agora, é saber se esses trabalhos produziram efeitos, ou se ainda hoje predominam os pensamentos genéricos, de senso comum, em redações. Em outras palavras, a pergunta que se faz é: os vestibulandos continuam a usar

---

\* Professora no curso de Pós-Graduação em Letras - Linguística Aplicada, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

tão-somente o aspecto normativo das regras, isto é, os encadeamentos argumentativos em *donc*? São eles capazes de reconhecer as exceções, constitutivas das regras, dito de outro modo, usam encadeamentos em *pourtant*?<sup>1</sup>

Pretende-se, com este estudo, avaliar a competência argumentativa de alunos em suas redações de vestibular quanto ao uso da argumentação e da contra-argumentação e verificar se o senso comum, expresso pelo uso de argumentações em *portanto*, predomina, com o conseqüente pouco ou nenhum uso de argumentações em *no entanto*. Utiliza-se para essa análise a teoria da argumentação na língua em sua versão atual, dos blocos semânticos, criada por Oswald Ducrot e Marion Carel.

O projeto de pesquisa que deu origem a este estudo foi desenvolvido em colaboração com a professora Telisa Furlanetto Graeff, da Universidade de Passo Fundo. Os dados utilizados são as mesmas redações de vestibular, analisadas, desta vez, não mais buscando avaliar a compreensão do tema da redação pelos alunos, mas do como é por eles produzida a argumentação. O tema proposto foi: *Mas se todos fazem*. Era solicitado aos alunos que focalizassem *Mas se todos fazem* como argumento para uma reflexão crítica e que redigissem um texto dissertativo. O ponto de partida para a elaboração da argumentação que era esperada é *Todos fazem portanto um pode fazer*. Os alunos deveriam organizar sua argumentação a partir desse encadeamento normativo: a repetição do senso comum, a *imitação*. O pensamento contrário à imitação seria a expressão do

*individualismo*: *Todos fazem portanto um não faz e Ninguém faz portanto um faz*. Mas esperava-se principalmente que fosse utilizado nas redações o aspecto transgressivo do mesmo princípio da imitação, ou seja, encadeamentos como: *Todos fazem, no entanto um não faz*. Tomando essa posição, os alunos mostrariam que concordam com o fato de que as pessoas imitam, mas fariam restrições à imitação. A justificativa para o que se afirma que os alunos deveriam fazer encontra-se na formulação da proposta da redação: *Esse é o argumento de muita gente para justificar e avaliar suas ações. Focalize-o, criticamente, por meio da elaboração de um texto dissertativo*.

## Os pressupostos teóricos

Toma-se como fundamentação teórica para a análise a teoria dos blocos semânticos, criada por Oswald Ducrot e Marion Carel, momento atual da teoria da argumentação na língua. Somente os conceitos que serão utilizados na análise são aqui apresentados.

Considerando-se que o tema deste estudo diz respeito à argumentação, vai-se em busca de uma definição desse termo. A teoria dos blocos semânticos opõe-se à concepção de argumentação da retórica, segundo a qual uma conclusão C é inferida de um fato F, entendendo essa teoria que há uma relação de implicação entre o fato e a conclusão. Nessa concepção, a língua desempenha um papel muito reduzido. Para a teoria da argumentação na língua e para a teoria dos blocos

semânticos, a argumentação está na própria língua, não nos fatos.

A teoria dos blocos semânticos opõe-se, igualmente, à chamada versão recente (Ducrot, 1988), em que a argumentação, embora marcada na língua – já que expressões têm em si mesmas valor argumentativo – é considerada como sendo a passagem do argumento à conclusão, garantida pelo *topos*, princípio compartilhado pela comunidade de fala. Nessa forma da teoria, a argumentação é descrita pelos *enunciadores*, origens de pontos de vista, apresentados nos enunciados. Assim visto, o enunciador é argumentador, quer dizer, o ponto de vista de um enunciador é argumentativo, e o locutor assume diferentes atitudes em relação a eles, ora concordando com eles, ora rejeitando-os, ora com eles se identificando.

Na teoria dos blocos semânticos, terceira forma da teoria da argumentação na língua, cujos conceitos serão utilizados neste estudo, Carel (1997) afirma que o argumento A e a conclusão C, segmentos que constituem a argumentação, não são semanticamente independentes, isto é, os elementos A e C *não descrevem inicialmente um acontecimento para, a seguir, a partir desse fato, argumentar para uma certa conclusão* (1997, p. 30). Na proposta de Carel, o sentido argumentativo de A portanto C está na interdependência entre os dois segmentos A e C que compõem o *bloco semântico*, em contraposição, portanto, à passagem inferencial do argumento para a conclusão. A argumentatividade consiste, assim, na convocação de princípios que

constituem o próprio sentido dos encaideamentos. Esses princípios não são a associação de conceitos independentes que teriam um papel secundário, garantindo a passagem do argumento para a conclusão. Ao contrário, na teoria dos blocos semânticos, esses princípios são representações unitárias que assumem papel essencial, porque são o próprio conteúdo semântico dos encaideamentos argumentativos. “O que não era, na retórica clássica, senão uma premissa que faltava, não formulada lingüisticamente, torna-se para nós a única propriedade expressa pelo encaideamento, a única informação (argumentativa) que ele dá a respeito do mundo” (CAREL, 1997, p. 33).

Observe-se que em teorias lógicas, a afirmação de não-C seria discordante relativamente às condições de verdade expressas por A portanto C. Essa abordagem clássica diria que a garantia de A portanto C é apenas concedida por A no entanto não-C, que seria um movimento discursivo complexo, já que haveria uma concessão, de parte do locutor, quanto à garantia de A portanto C e, depois, um abandono desse movimento argumentativo para afirmar a exceção negligenciável e acidental, não-C.

Pela teoria dos blocos semânticos, do mesmo modo que A portanto C, A no entanto não-C aponta para a aplicação de uma regra, vista como a conjunção de um bloco e uma qualidade, sendo esta positiva ou negativa. As regras têm por natureza exceções e podem ser apreendidas sob dois aspectos: em portanto (*donc*) e em no entanto (*pourtant*). Conseqüentemente, os locutores

de *A donc C* e de *A pourtant não-C* têm a mesma atitude em relação à regra. Esses são dois aspectos estritamente paralelos da mesma regra. O que fazem os encadeamentos argumentativos – sejam eles em *donc* ou em *pourtant* – é desenvolver as formas de representação já cristalizadas nas palavras e que servem “para categorizar e para pensar as coisas” (CAREL, 1997, p. 39).

Neste trabalho, são, pois, os dois aspectos – um em *donc*, que exprime a evidência que as palavras contêm nelas, e outro em *pourtant*, em que há um reconhecimento e uma transgressão de um princípio, e que o locutor escolhe para utilizar em seu enunciado – que se esperava que os alunos utilizassem na argumentação que eram convidados a produzir.

## A metodologia e a análise

Tomando-se como ponto de partida conceitos da teoria dos blocos semânticos – a qual considera a linguagem como tendo por função primeira a de argumentar e entende que a argumentação está na língua, não nos fatos; que a argumentação se constrói por dois segmentos inseparáveis que, juntos, constituem o sentido argumentativo do encadeamento; que há dois modos de utilização: a forma normativa organizada com o conector *donc* e a forma transgressiva com o conector *pourtant*, que traduzem os dois aspectos pelos quais se apresenta um mesmo princípio argumentativo – criou-se uma metodologia para a análise das redações de vestibular.

Foram observadas na análise as seguintes etapas:

- leitura atenta de cada redação em busca da argumentação defendida pelo aluno;
- organização dos encadeamentos em *donc* e em *pourtant* que apontam para a argumentação;
- identificação do princípio argumentativo construído pelos encadeamentos apresentados.

O tema proposto para a elaboração da redação foi o poema de Francisco Alvin “Mas se todos fazem”.

Era solicitado aos alunos que lessem o enunciado *Mas se todos fazem* e seguissem a ordem: *Esse é o argumento de muita gente para justificar e avaliar suas ações. Focalize-o criticamente, por meio da elaboração de um texto dissertativo.*

A análise argumentativa do enunciado *Mas se todos fazem* conduz aos encadeamentos articulados por *mas*:

Não se deve fazer DC não se faz  
Todos fazem DC pode-se fazer.

No enunciado *Mas se todos fazem* encontra-se como que um diálogo entre dois supostos locutores, em que o encadeamento do primeiro locutor é a expressão do princípio argumentativo que se poderia qualificar de ético: *Só se faz o que se deve fazer*, e o do segundo locutor, articulado por *mas* ao primeiro, que revela outro princípio, desta vez, o da imitação: *Faz-se o que todos fazem*. Desse confronto de princípios resulta um possível rompimento do diálogo, já que cada locutor assume uma posição diferente. O diálogo só poderia ser restabelecido se um dos locutores

concordasse parcialmente com o princípio do outro, na primeira parte de seu encadeamento, embora transgredindo esse mesmo princípio, na segunda parte, em que haveria tomada de posição por meio do conector *pourtant*. Desse modo de ver a argumentação proposto pela teoria dos blocos semânticos decorre a constatação de que o diálogo não é o resultado de tomadas de posições contrárias a partir de princípios contrários assumidos pelos locutores, mas de posições divergentes em relação ao mesmo princípio. A possibilidade de os alunos tornarem-se sujeitos de seus escritos estava em construir esse tipo de diálogo.

Este estudo tem por objetivo verificar se os alunos repetem lugares-comuns, generalizações, e, para isso, constroem encadeamentos unicamente normativos, com o conector *donc*, ou se são capazes de expressar seus pontos de vista apresentando encadeamentos transgressivos, com o conector *pourtant*.

Das cem redações que constituíam os dados, 52 fugiram ao tema proposto (conforme o artigo “Teoria da argumentação na língua e compreensão de tema de redação”, de Telisa Furlanetto Graeff, nesta revista). A análise das 48 redações que foram consideradas não-fugas ao tema revelou a utilização do aspecto normativo da imitação. Foram encontrados nessas redações encadeamentos dos seguintes blocos:

Bloco 1: *Todos imitam DC um também imita.*

Bloco 2: *Todos fazem errado DC um faz errado e, na mesma redação: Um faz errado PT não deveria fazer.*

Bloco 3: *Todos fazem errado ou certo DC um deve fazer o certo.*

O bloco 1 teve seis ocorrências, portanto, 12,5% das redações o utilizaram. As seis redações se concentraram na ação de imitar. Um dos seis candidatos comentou a imitação, o que se pode traduzir pelo encadeamento:

*Todos imitam DC não se frustram (são felizes).*

As outras cinco redações argumentaram que, em vez de imitar, as pessoas devem ter valores; defender o que pensam; não ser fracas; ter personalidade; ter autodeterminação.

O bloco 2: *Todos fazem errado DC um faz errado e Todos fazem errado PT um não deveria fazer* foi o mais frequente, com 39 ocorrências (em 48). Todas essas redações apresentaram sempre uma estrutura formal muito semelhante, do tipo: *todos fazem errado / um imita o errado / não se deve imitar o errado / o que se deve então fazer?* Elas se distinguem umas das outras pelo que se deve fazer, ponto de vista defendido pelas sugestões feitas sempre no último parágrafo das redações.

As soluções apresentadas para o que se deve fazer para não imitar o errado, já que todos fazem o errado, podem ser enquadradas em dois grupos: o dos valores sociais e o dos valores pessoais.

Os valores sociais, mencionados em vinte redações, foram: imitar só coisas boas; escolher o bom; seguir a ética; ter comportamento adequado; dar exemplo aos outros; fazer só o que é certo; seguir as leis; preservar a

família; melhorar a educação do povo; ter valores; mudar os costumes; educar pelo exemplo; não fazer coisas erradas; assumir seus erros.

Dentre os valores pessoais foram citados em 16 redações como solução para evitar o erro: ter identidade própria; ter personalidade; ser “grandioso”; mudar para melhor; consultar sua consciência; buscar novos ideais; seguir seus ideais; ter consciência de seus atos; se autodeterminar; seguir sua vontade; não fazer o que não é correto; mostrar caráter e opinião.

Observa-se que todas as sugestões feitas continuam sendo generalizações, repetições da norma, exatamente como foi a argumentação contida nessas redações: argumentações normativas em *donc*.

O terceiro bloco ocorreu em apenas uma redação: *Todos fazem errado ou certo DC imitar depende de nós*.

Já o bloco 4 é o único de aspecto transgressivo: *Todos fazem PT um não deve fazer*.

Esse é o encadeamento que mais se aproxima do esperado, que seria a argumentação de aspecto transgressivo do mesmo princípio. Apenas duas redações desenvolvem esse encadeamento: as de número 50 e 94. A de número 50 entende a imitação como massificação da sociedade, sinal de pensamento único, de apagamento da individualidade. Essa argumentação pode ser expressa pelo encadeamento: *Todos imitam PT um não deve imitar*. Na redação de número 94, percebem-se vestígios de crítica à imitação, a qual é considerada marca de estagnação, propondo-se a necessidade de renovar valores.

Em síntese, a imitação não é vista como positiva em nenhuma das 48 redações:

- imitar é negativo (não se deve imitar);
- todos fazem errado e as pessoas não devem imitar o errado.

Esse modo negativo de ver a imitação é o de um discurso generalizante, que se apresenta na grande maioria das redações, nas quais é utilizado apenas um dos princípios propostos pelo tema: o da imitação de que *se deve seguir a maioria*. É ignorada na quase totalidade dos trabalhos a transgressão do mesmo princípio: a utilização do encadeamento em PT, que apontaria para a utilização do aspecto transgressivo pelo locutor. Isso pode ser confirmado pela grande incidência, nos encadeamentos normativos em *donc*, de 82% de *Todos fazem errado* como argumento para a conclusão de que não se deve imitar, porque se imita o erro.

## Considerações finais

Em vista das constatações feitas, apoiadas pela teoria dos blocos semânticos de Oswald Ducrot e Marion Carel, observa-se que esses alunos, em suas redações de vestibular, apenas *comentaram* o tema que lhes foi proposto, sem satisfazer à exigência de focalizar criticamente o argumento *Mas se todos fazem*. Partiram do princípio da imitação, mas:

- ficaram no plano das generalizações, preferindo encadeamentos normativos em *donc*;

- não se posicionaram criticamente, já que não usaram o aspecto transgressivo do princípio;
- não se posicionaram como sujeitos de seus escritos, não escolhendo o aspecto transgressivo em *pour-tant*;

A análise das cem redações de vestibular que constituíram o *corpus* do projeto de pesquisa permitiu outra observação: a de que essas redações têm, de modo geral, boa estrutura formal: são recortadas em parágrafos, não há dificuldades maiores de coesão, a frase é, geralmente, bem estruturada, os erros de ortografia não são muito frequentes. Entretanto, há falhas bem mais graves no uso de conjunções, o que demonstra deficiências na organização das idéias e da argumentação. São muito escassas as argumentações coerentes nesses trabalhos. Por isso, acredita-se que, juntamente com o aprender a compreender e a produzir argumentações, os alunos precisariam aprender a pensar. Julga-se que um pensamento bem estruturado produz argumentações organizadas, críticas, personalizadas e convincentes.

A proposta teórica que apoiou estas análises parece ser adequada para o ensino. Por meio dos conceitos construídos pela teoria dos blocos semânticos é possível desenvolver um trabalho sobre a argumentação a partir da compreensão dos encadeamentos normativo e transgressivo e da noção de princípio argumentativo. A noção de transgressão, principalmente, mostrando que, a partir do mesmo princípio, é possível propor um modo de discutir, em que há

alguma concordância com o princípio defendido pelo outro, mas em que um ponto de vista diferente, inscrito no mesmo princípio pode ser trazido à discussão, fazendo-a avançar, sem rompimento do diálogo, é muito importante para o ensino.

Essa parece ser a constatação mais relevante que decorre da pesquisa aqui apresentada: em quase todas as redações analisadas (com exceção de duas) foram encontrados apenas encadeamentos normativos da imitação, o que leva a que se perceba que essas argumentações não fazem mais do que repetir o senso comum, as generalizações, com total desconhecimento da noção de transgressão que deveria introduzir posicionamentos. Retorna-se, então, a Rocco (1981) e Pécora (1983), que observaram que a argumentação desenvolvida pelos alunos retoma generalidades, sem definição de um ponto de vista assumido frente aos temas colocados, o que ainda hoje persiste.

O fato observado talvez encontre uma possível explicação no ensino muitas vezes ministrado nas escolas: no trabalho sobre argumentação – pelo menos é o que se observa em muitos temas de redação – é solicitado ao aluno que se posicione a favor ou contra alguma coisa, sem propor a possibilidade de concessões. Esse modo dicotômico de ver o mundo leva a que se repense a argumentação inspirada no modelo binário da lógica das condições de verdade, em que um enunciado é ou verdadeiro ou falso, dependendo de sua verdade ou falsidade no mundo. A teoria da argumentação na língua se

afasta do binarismo das condições de verdade e se fundamenta na linguagem natural, razão pela qual se torna não só possível, mas até mesmo fundamental, o encadeamento transgressivo, que admite a norma, mas a ela se opõe de algum modo. Essa forma de pensamento, adequada na linguagem dos homens, torna-se impossível, sob pena de contradição, no raciocínio lógico.

Em decorrência, adota-se neste estudo a posição tomada por Oswald Ducrot em sua teoria da argumentação na língua, enunciada em diferentes momentos de sua obra. A linguagem não dá acesso direto à realidade. Se ela descreve a realidade, o faz pelos aspectos subjetivo e intersubjetivo, cuja unificação conduz ao *valor argumentativo*. Essa descrição faz da realidade o tema de um debate entre indivíduos, porque o valor lingüístico dos enunciados produzidos pelos falantes transforma as coisas do mundo em argumentações e dá à língua caráter polêmico, fazendo com que, ao fazermos afirmações, afirmemo-nos frente ao outro e aos outros.

Acredita-se que a teoria dos blocos semânticos, terceira etapa da teoria da argumentação na língua – entendendo que todo princípio tem sempre dois aspectos, o normativo e o transgressivo, vistos como dois modos, produzidos pelos

falantes, de falar das coisas do mundo, possibilitando a relação com o outro e dando à língua um caráter polêmico, de enfrentamento entre indivíduos – pode tornar-se excelente instrumento para o ensino da língua materna. É porque várias pesquisas têm sido desenvolvidas nesse sentido, mostrando resultados positivos, que não se hesita em afirmar que essa teoria mereceria a atenção de nossos professores.

## Bibliografia

CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, n. 107, mar. 1997.

CAREL, Marion. Qu'est-ce qu'argumenter? Texto encontrado no Google na página de Marion Carel.

DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.

PÉCORA, Alcir. *Problemas de redação*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

ROCCO, Maria Thereza Fraga. *Crise na linguagem: a redação no vestibular*. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

## Nota

<sup>1</sup> Os conectores *donc* e *pourtant* são protótipos de argumentações normativas e transgressivas, respectivamente. Poderiam ter as seguintes traduções: *donc* = *portanto* e *pourtant* = *no entanto*. Costuma-se abreviar *donc* por *DC* e *pourtant* por *PT*.